

PORTARIA Nº 255, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: DESEJOS ARDENTES (PASSION DESIRE, Estados Unidos da América - 2000)
 Produtor(es): Mike Sedan
 Diretor(es): Mike Sedan
 Distribuidor(es): Swen do Brasil Ltda.
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 18 (dezoito) anos
 Gênero: Erótico
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 18 (dezoito) anos
 Recomenda-se sua exibição a partir das vinte e três horas
 Contém: Nudez , Conteúdo Sexual e Linguagem Imprópria
 Processo: 08017.000199/2020-51
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 256, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: ARCANJO RENEGADO - TELEFILME (Brasil - 2020)
 Produtor(es): Globoplay/Multishow/Afroreggae Audiovisual e Hungy Man
 Diretor(es): Heitor Dhalia/André Godoy
 Distribuidor(es): Globo Comunicação e Participações S/A
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 16 (dezesesseis) anos
 Gênero: Drama
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 16 (dezesesseis) anos
 Recomenda-se sua exibição a partir das vinte e duas horas
 Contém: Violência , Atos criminosos e Conteúdo Sexual
 Processo: 08017.000354/2020-39
 Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 257, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: TECHNOBOSS (Portugal - 2019)
 Produtor(es): O Som e a Fúria
 Diretor(es): João Nicolau
 Distribuidor(es): VITRINE FILMES
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
 Gênero: Comédia/Romance/Musical
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
 Contém: Conteúdo Sexual , Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria
 Processo: 08017.000382/2020-56
 Requerente: VITRINE FILMES EIRELI

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 258, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Série: THE POLITICIAN - 1ª TEMPORADA (THE POLITICIAN, Estados Unidos da América - 2019)
 Episódio(s): 1 A 8
 Produtor(es): Ryan Murphy
 Distribuidor(es): NETFLIX
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
 Gênero: Comédia
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 16 (dezesesseis) anos
 Contém: Violência , Atos criminosos e Conteúdo Sexual
 Processo: 08017.001427/2019-76

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 259, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: MEU NAMORADO É O BICHO (UNLEASHED, Estados Unidos da América - 2016)
 Produtor(es): Finn Taylor
 Diretor(es): Finn Taylor
 Distribuidor(es): VOLTAGE PICTURES, LLC
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
 Gênero: Comédia
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
 Recomenda-se sua exibição a partir das vinte horas
 Contém: Conteúdo Sexual , Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria
 Processo: 08017.001669/2019-60
 Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 260, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Política de Classificação Indicativa - Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Série: HEBE - 1ª TEMPORADA (HEBE, Brasil - 2019)
 Produtor(es): Carolina Kotscho
 Diretor(es): Maurício Farias
 Distribuidor(es): GLOBOPLAY
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
 Gênero: Drama
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
 Contém: Conteúdo Sexual , Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria
 Processo: 08017.001947/2019-89

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHO Nº 259, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Processo Administrativo nº 08700.006065/2017-30 (Apartado de Acesso Restrito aos Representados nº 08700.006203/2017-81)

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade ex officio
 Representados: Federal Mogul Sistemas Automotivos Ltda., KSPG Automotive Brazil Ltda., Mahle Metal Leve S.A. e MAHLE GmbH, Erwin Alexander Friedmann, Antonio Carlos Coelho da Silva, Antônio Carlos Cunha Bueno, Claus Henning Bernhard Paulo von Heydebreck, Claus Hoppen, Daniele Ferrari de Carli Bianchi, Dieter Oskar Moser, Edvaldo Ricardo Selidonio de Souza, Fernando Del Nero Rocha, Gerson Silva Prado, Horst Werner Georg Fischer, José Ademir de Souza, José Carlos Marques Brito, José Carlos Massari Jr., José Luis Seixas Ferreira, Josemar Ribas, Julio Ricardo Albertin, Leandro José Moretto, Lincoln Fujii, Luis Antônio Silva Lipay, Mônica Maria Marques Suzigan, Robson de Souza Rezende e Thomas José Carlos Klein.

Advogados: Francisco Ribeiro Todorov, Lorena Leite Nisiyma, Marisa Lissa Oda Horita, José Del Chiaro Ferreira Da Rosa, Ademir Antonio Pereira Júnior, Alexandre Ditzel Faraco, Marcos Drummond Malvar, Otoniel de Melo Guimarães, Olavo Zago Chinaglia, Mauro Grinberg, Jonas Sabatini e outros.

Decido pelo encerramento da fase instrutória e pela intimação dos Representados para apresentarem novas alegações, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 73 da Lei nº 12.529/2011 e artigo 155 do Regimento Interno do Cade, a fim de que, em seguida, a Superintendência-Geral profira suas conclusões definitivas acerca dos fatos investigados. Ao Protocolo.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
 Superintendente-Geral
 Substituto

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.624, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004611/2019-31. Interessado: Geradora de Energia Quinturaré SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.417.495/0001-54, a implantar e explorar a UFV Surubim 1, CEG UFV.RS.PE.045027-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Petrolândia, estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.625, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004612/2019-85. Interessado: Geradora de Energia Quinturaré SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.417.495/0001-54, a implantar e explorar a UFV Surubim 2, CEG UFV.RS.PE.045028-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Petrolândia, estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.626, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004613/2019-20. Interessado: Geradora de Energia Quinturaré SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.417.495/0001-54, a implantar e explorar a UFV Surubim 4, CEG UFV.RS.PE.045030-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Petrolândia, estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.627, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004614/2019-74. Interessado: Geradora de Energia Quinturaré SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.417.495/0001-54, a implantar e explorar a UFV Surubim 3, CEG UFV.RS.PE.045030-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Petrolândia, estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA



RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.628, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004615/2019-19. Interessado: Geradora de Energia Quinturaré SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.417.495/0001-54, a implantar e explorar a UFV Surubim 5, CEG UFV.RS.PE.045031-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Petrolândia, estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.629, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004616/2019-63. Interessado: Geradora de Energia Quinturaré SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.417.495/0001-54, a implantar e explorar a UFV Surubim 6, CEG UFV.RS.PE.045032-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Petrolândia, estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.630, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004617/2019-16. Interessado: Geradora de Energia Quinturaré SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.417.495/0001-54, a implantar e explorar a UFV Surubim 7, CEG UFV.RS.PE.045033-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Petrolândia, estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.631, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004618/2019-52. Interessado: Geradora de Energia Quinturaré SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.417.495/0001-54, a implantar e explorar a UFV Surubim 8, CEG UFV.RS.PE.045034-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Petrolândia, estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.632, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004619/2019-05. Interessado: Geradora de Energia Quinturaré SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.417.495/0001-54, a implantar e explorar a UFV Surubim 9, CEG UFV.RS.PE.045035-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Petrolândia, estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.633, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004620/2019-21. Interessado: Geradora de Energia Quinturaré SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.417.495/0001-54, a implantar e explorar a UFV Surubim 10, CEG UFV.RS.PE.045038-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Petrolândia, estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.634, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004621/2019-76. Interessado: Geradora de Energia Quinturaré SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.417.495/0001-54, a implantar e explorar a UFV Surubim 11, CEG UFV.RS.PE.045039-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Petrolândia, estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.635, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004622/2019-11. Interessado: Geradora de Energia Quinturaré SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.417.495/0001-54, a implantar e explorar a UFV Surubim 12, CEG UFV.RS.PE.045040-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Petrolândia, estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.636, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004623/2019-65. Interessado: Geradora de Energia Quinturaré SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.417.495/0001-54, a implantar e explorar a UFV Surubim 13, CEG UFV.RS.PE.045042-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Petrolândia, estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.637, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004624/2019-18. Interessado: Geradora de Energia Quinturaré SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.417.495/0001-54, a implantar e explorar a UFV Surubim 14, CEG UFV.RS.PE.045044-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Petrolândia, estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.638, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004626/2019-07. Interessado: Geradora de Energia Quinturaré SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.417.495/0001-54, a implantar e explorar a UFV Surubim 15, CEG UFV.RS.PE.045045-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Petrolândia, estado de Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.639, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.005441/2001-39. Interessada: Bracell SP Celulose Ltda. Objeto: Registrar a alteração de Razão Social da Lwarcel Celulose e Papel Ltda. para Bracell SP Celulose Ltda. titular da autorização da UTE Lwarcel CEG UTE.FL.SP.028620-6.01, bem como alterar o regime de exploração para Produção Independente de Energia Elétrica e o sistema de transmissão de interesse restrito da usina. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.641, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.002597/2006-36. Interessado: Campos de Júlio Energia S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública as áreas necessárias à operação da PCH Cidezal, CEG PCH.PH.MT.028836-5.01, localizada no município de Campos de Júlio, estado de Mato Grosso. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.642, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.001146/2020-10. Interessada: Ethanol Indústria de Combustíveis S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Ethanol Indústria de Combustíveis S.A., a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 69 kV UTE Inpasa Mutum - SE Nova Mutum, localizada no estado de Mato Grosso. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.646, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004447/2019-61. Interessada: Usina de Energia Fotovoltaica Leo Silveira I S.A. Objeto: Alterar a Resolução Autorizativa nº 8.220, de 24 de setembro de 2019, que trata da declaração de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Interessada, de área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão UFV Leo Silveira - SE Pirapora 2, localizada nos municípios de Várzea da Palma e Pirapora, estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 610, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.005019/2018-75, decidiu conhecer e, no mérito, indeferir o Recurso Administrativo interposto pela Light Serviços de Eletricidade S.A., mantendo a íntegra a decisão exarada pela Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA no Despacho nº 3.093, de 18 de dezembro de 2018.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 612, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.005303/2019-22, decidiu: (i) conhecer do recurso administrativo interposto pela C.J. Brancher Comércio de Alimentos Congelados Ltda-ME para, no mérito, negar-lhe provimento; (ii) manter a decisão exarada pelo Despacho nº 3.272/2019, que permite a cobrança da diferença de consumo ativo pela COPEL, observada a tarifa em vigor na data de emissão da fatura, a bandeira tarifária de cada período e o desconto tarifário que porventura o consumidor tiver direito, no período de 1º de setembro de 2016 a 19 de outubro de 2019.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA



DESPACHO Nº 615, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003372/2019-00, decide: (i) aprovar, de forma excepcional e para este caso concreto, a solução proposta pela Amapar SPE S.A. para que as fontes principais de alimentação dos serviços auxiliares em corrente alternada do pátio de 69 kV da Subestação Jurupari, localizada no município de Almeirim, estado do Pará sejam implementadas a partir de bancos de autotransformadores distintos instalados pela própria Amapar SPE S.A.; e, (ii) revogar o Despacho nº 2.126, de 6 de agosto de 2019.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO**DESPACHO Nº 675, DE 4 DE MARÇO DE 2020**

Processo nº: 48500.006403/2019-76. Interessado: Msul Energias Renováveis Ltda. Decisão: (i) conferir o Registro para Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Pelotas, no trecho compreendido entre o remanso do reservatório da PCH Mantiqueira, CEG PCH.PH.SC.032597-0.01, e a nascente, incluindo o rio Porteira, integrantes da sub-bacia 70, no estado de Santa Catarina; e (ii) conferir o prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da publicação deste despacho, para a elaboração dos mencionados estudos à Interessada. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**DESPACHO Nº 721, DE 9 DE MARÇO DE 2020**

Processo nº 48500.000321/2017-56. Interessados: UFV Brisas Suaves SPE Ltda. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação comercial a partir de 10 de março de 2020. Usina: UFV Brisas Suaves. Unidades Geradoras: UG1 a UG40, de 125 kW cada, totalizando 5.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Verdelândia, estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JUNIOR
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO**DESPACHO Nº 718, DE 9 DE MARÇO DE 2020**

Processo nº 48500. 001992/2009-24. Interessados: Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Arapoti - CERAL DIS (suprida) e a COPEL Distribuição S.A. - COPEL-D (supridora). Decisão: homologar o 1º e o 2º Termos Aditivos ao Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica nº 003/2015 com Agente Supridor (CCE500SUP). A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ
Superintendente

DESPACHO Nº 719, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Processo nº 48500.003315/2009-41. Interessados: Cooperativa de Eletrificação Rural Centro Sul de Sergipe Ltda. - CERCOS (suprida) e a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. (supridora). Decisão: homologar o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia com Agente Supridor (CCE500SUP). A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ
Superintendente

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS**

DESPACHO
Relação nº 74/2020

Fase de Autorização de Pesquisa

Torna sem efeito despacho publicado(192)

844.027/2016-SÃO LUIZ EXTRAÇÃO DE AREIA EIRELI ME- DOU de 03/05/2019, Seção 1, Relação nº 93/2018, por ter sido publicado indevidamente.

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO
Superintendente

DESPACHO
Relação nº 102/2020

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(344)
866.167/2015-JOÃO BATISTA DOS REIS-OF. Nº15/2019/GEPM/SRM
866.697/2016-RENATO DE OLIVEIRA-OF. Nº11/2019/GEPM/SRM

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO
Superintendente

GERÊNCIA REGIONAL TIPO I NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO
Relação nº 99/2020

Fase de Autorização de Pesquisa

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

830.136/2006-MINERAÇÃO TRINDADE LTDA-OF. Nº522/2020-DIREM-MG/GER-MG
833.626/2011-FERDINANDO LAMOUNIER LEITE-OF. Nº486/2020-DIREM-MG-

GER-MG

833.637/2013-DRAGA CENTRAL LTDA-OF. Nº508/2020-DIREM-MG-GER-MG
Despacho publicado(256)

830.136/2006-MINERAÇÃO TRINDADE LTDA-Determina a apresentação de licença ambiental conforme ofício-GUIA DE UTILIZAÇÃO- 521/2020-DIREM-MG/GER-MG

833.626/2011-FERDINANDO LAMOUNIER LEITE-Determina a apresentação de licença ambiental conforme ofício- 485/2020-DIREM-MG/GER-MG

833.637/2013-DRAGA CENTRAL LTDA-Determina a apresentação de licença ambiental conforme ofício- 507/2020-DIREM-MG/GER-MG

Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)

830.823/2003-DESASSOREAMENTO MINAS BARRAGENS LTDA.- Área de 742,97 ha para 584,81 ha-Minério de Ferro e Caulim-João Monlevade,Bela Vista de Minas/MG

831.318/2007-JOSÉ DE ASSIS ALVES- Área de 115,14 hectares para 105,01 hectares-Quartzito (rocha ornamental)-Gouveia/MG

831.635/2010-HELENO VILELA LIMA- Área de 100,56 ha para 47,54 ha-Areia e Argila-Igaratinga/MG

831.414/2012-ECOAREIA LTDA ME- Área de 20,03 ha para 12,66 ha-Areia-Fortuna de Minas/São José da Varginha/MG

831.512/2012-JOÃO PONTES FILHO- Área de 46,28 ha para 16,42 ha-Areia-Lajinha/MG

831.143/2013-VARGINHA MINERAÇÃO E LOTEAMENTOS LTDA- Área de 44,11 ha para 20,51 ha-Bauxita-Caldas/MG

Aprova o relatório de Pesquisa(317)

831.641/2005-VALE S A-Minério de Ferro-Ouro Preto/MG

830.136/2006-MINERAÇÃO TRINDADE LTDA-Areia (uso imediato na construção civil)-Esmeraldas/MG

830.146/2006-AREAL CÁSSIA LTDA ME-Areia (uso imediato na construção civil)-Entre Rios de Minas/MG

830.923/2006-VALE S A-Minério de Ferro-Ouro Preto/MG

832.429/2007-AREAL JM LTDA ME-Areia-Jeceaba e São Brás do Suaçuí/MG

832.430/2007-AREAL JM LTDA ME-Areia e Argila-Jeceaba e São Brás do Suaçuí/MG

830.578/2008-DRAGAGEM FLAUSINO LTDA ME-Areia-Mário Campos e São Joaquim de Bicas/MG

832.529/2009-HELENO VILELA LIMA-Areia-Conceição do Pará e Pará de Minas/MG

830.053/2010-VALDECI MARTINS DOS SANTOS-Areia (uso imediato na construção civil)-Arcos/Japaraíba/MG

830.541/2010-ERLI DIAS SATLER-Granito-Manhuçu/MG

831.308/2010-EMPREENHIMENTOS PEDRA BRANCA LTDA ME-Areia-Itabirito e Ouro Preto/MG

832.679/2010-LOCADORA DE EQUIPAMENTOS BRITTOS LTDA-Areia-Santa Bárbara/MG

832.812/2010-EXPRESSO CARDOSO LTDA-Areia-Japaraíba e Lagoa da Prata/MG

830.489/2011-NELIO GONÇALVES MAIA-Areia (uso na construção civil)-Desterro de Entre Rios e Piedade dos Gerais/MG

833.621/2011-EXTRAÇÃO DE AREIAS MAIA LTDA-Areia-Santo Antônio do Monte/São Sebastião do Oeste/MG

833.626/2011-FERDINANDO LAMOUNIER LEITE-Areia-Santo Antônio do Monte/MG

832.856/2012-OTACÍLIO DA CUNHA PEREIRA-Areia-Santo Hipólito/MG

833.059/2012-CAIRES E DIAS EXPLORAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA ME-Areia-Janaúba/Porteirinha/MG

830.328/2013-M M AREIAS LTDA ME-Areia (uso na construção civil)-Guidoval/MG

831.036/2013-AREAL CÁSSIA LTDA ME-Areia-Passa Tempo/MG

832.136/2013-CARMO ANTÔNIO DE CASTRO-Areia-Rio Casca e São José do Goiabal/MG

833.637/2013-DRAGA CENTRAL LTDA-Areia-Lagoa da Prata e Japaraíba/MG

831.149/2014-VITÓRIA MINING MINERAÇÃO, IMP. E EXP. LTDA-Tonalito-Pocrane/MG

831.495/2014-LAGO PARAUNA SPE LTDA.-Areia-Gouveia/Santana do Pirapama/MG

832.623/2015-ISAMAR PEDRAS DE ARDOSIAS LTDA-Areia e Argila-Pequi/MG

833.151/2015-MINERAÇÃO UNIVERSAL STONE LTDA-Quartzito (ornamental)-Bocaiuva e Botumirim/MG

830.521/2016-MINERAÇÃO PORTO NACIONAL LTDA-Areia-Pedras de Maria da Cruz/MG

830.678/2016-VALE GRANITOS LTDA-Quartzito-Nova Porteirinha e Porteirinha/MG

831.225/2017-DEPÓSITO VELOSO LAGOENSE LTDA-Areia e Argila (uso imediato na construção civil)-Japaraíba e Lagoa da Prata/MG

JANIO ALVES LEITE
Gerente

DESPACHO
Relação nº 100/2020

Fase de Requerimento de Pesquisa

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)

830.136/2020-JOSE CARLOS DA FONSECA-OF. Nº46/2020/SECOR-MG/GER-MG e Areias do Porto Ltda ME

Determina arquivamento definitivo do processo(155)

833.543/2012-ALEIXO PIZARRAS INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO DE ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA

Fase de Autorização de Pesquisa

Nega a anuência prévia aos atos de cessão total de direitos(193)

832.785/2007-VALE FERTILIZANTES SA

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

832.068/2018-AREIAS DO PORTO LTDA ME-OF. Nº45/2020/SECOR-MG/GER-MG e José Carlos da Fonseca

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)

833.664/2006-MINERFAL MINAS MINERADORA LTDA- Cessionário:MINERFAL MINÉRIOS FACCINI LTDA- CPF ou CNPJ 31.755.952/0001-49- Alvará nº12.725/2008

832.955/2010-INFRAMINAS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.- Cessionário:MINERAÇÃO SALINAS IMPORT.E EXPORTAÇÃO LTDA ME- CPF ou CNPJ 42.794.263/0001-60- Alvará nº12.714/2011

832.683/2012-MINERFAL MINAS MINERADORA LTDA- Cessionário:MINERFAL MINÉRIOS FACCINI LTDA- CPF ou CNPJ 31.755.952/0001-49- Alvará nº8245/2012

Fase de Requerimento de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)

831.621/2001-ALTIVO PEDRAS LTDA-OF. Nº37/2020/SECOR-MG/GER-MG e Pitangui Pedras Ltda ME

832.422/2009-RONALDO RAIMUNDO-OF. Nº39/2020/SECOR-MG/GER-MG e Pratinha Transportes Com e Min Ltda

830.798/2019-PITANGUI PEDRAS LTDA ME-OF. Nº37/2020/SECOR-MG/GER-MG e Altivo Pedras Ltda

Nega anuência prévia aos atos de cessão parcial do requerimento de lavra(603)

830.923/1998-ECB ARDÓSIAS LTDA- Cessionário:833.543/2012-Aleixo Pizarras Industria e Exportação de Rochas Ornamentais Ltda

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)

831.550/2001-PAULO DE VASCONCELOS ME- nº 1443/2002 - Cessionário: OTTO MARTINS DA SILVEIRA FILHO- CNPJ 29.385.956/0001-30

830.765/2010-EDUARDO PACHECO- nº 8967/2010 - Cessionário: GUSTAVO PEDROSA DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME- CNPJ 23.143.510/0001-13

833.954/2010-CESAR RODRIGUES DE ARAUJO- nº 1028/2011 - Cessionário: CESAR RODRIGUES DE ARAUJO ME- CNPJ 20.386.922/0001-96

JANIO ALVES LEITE
Gerente

